



PROGRAMA TCE CIDADÃO



SECEX
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



**DE ONDE VEM O
DINHEIRO PÚBLICO?**

**QUEM DECIDE COMO
GASTAR?**

**ALGUÉM FISCALIZA
ISSO?**

DE ONDE VEM O DINHEIRO PÚBLICO?

O dinheiro público vem da arrecadação de tributos (impostos, taxas). Esse dinheiro público também pode ser chamado de recurso público.

No preço de todo produto que compramos existe um percentual que é referente a um imposto ou tributo.



47%
REFRIGERANTE



72%
VIDEO GAME



40%
CELULAR



35%
CALÇA JEANS

COMO OS RECURSOS PÚBLICOS CHEGAM AOS COFRES DO ESTADO?

Existem vários tipos de Tributos (impostos). Existem tributos sobre a renda, aquisição de bens, etc.



O que diferencia o destino do imposto arrecadado é a esfera, que pode ser: Federal, Estadual e Municipal.

E QUEM DECIDE COMO GASTAR?

Quem decide como utilizar os recursos são os gestores públicos.

Quem são os gestores públicos?



PRESIDENTE DA REPÚBLICA



MINISTROS

(FEDERAL)



GOVERNADOR (A) DO ESTADO



SECRETÁRIOS DE ESTADO

(ESTADUAL)



PREFEITO (A) MUNICÍPIO



SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

(MUNICIPAL)

ALGUÉM FISCALIZA COMO O RECURSO PÚBLICO É UTILIZADO?

Sim! Os Tribunais de Contas do Brasil são os responsáveis por fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos pelos gestores públicos.

No Estado do Pará os recursos públicos estaduais são fiscalizados pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**.



O TCE-PA é uma instituição de Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional.

Os gestores públicos **precisam prestar contas** ao Tribunal de Contas sempre que tiverem sob sua responsabilidade recursos públicos.

Além dessas funções, o Tribunal de Contas ainda realiza a **função normativa, pedagógica, orientativa, informativa, consultiva, de ouvidoria e sancionatória**.

MAS POR QUE PRESTAR CONTAS?

Para garantir que os recursos públicos sejam aplicados corretamente



E O QUE ACONTECE SE NÃO PRESTAR CONTAS?

MULTA

PERDA DO EMPREGO

DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO

PERDA DOS BENS

INELEGIBILIDADE

APENAS OS TRIBUNAIS DE CONTAS PODEM FISCALIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS?

Não! A sociedade
também pode
fiscalizar por meio do
controle social.

A Lei de Acesso à
Informação e a Lei da
Transparência garantem
acesso à sociedade das
despesas públicas
realizadas pelos gestores.

COMO EXERCER O CONTROLE SOCIAL?

O controle social
pode ser exercido
por meio da
**Ouvidoria do
TCE-PA.**



A missão da Ouvidoria é
assegurar ao cidadão a
participação na melhoria da
atuação do controle externo
exercido pelo TCE-PA

O QUE POSSO DEMANDAR À OUVIDORIA?

- Solicitações de informações
- Elogios
- Críticas
- Sugestões
- Reclamações
- Denúncias
- Comunicação de Irregularidade

E COMO POSSO DEMANDAR À OUVIDORIA DO TCE-PA?

1º Acesse
www.tcepa.tc.br

2º Vá na aba
"Cidadão" e clique na
opção "Ouvidoria"

3º Clique em
"Nova
Demanda"

Ou se preferir, aponte a câmera do
seu celular para esse QR Code



Nossas redes sociais



@TCEPA
@TCE_CIDADA0



@TCEPA



Tv. Quintino Bocaiúva, 1585. Nazaré. Belém - PA.



(91) 3210-0555

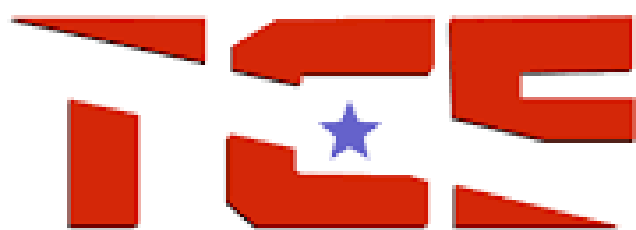


www.tcepa.tc.br



ouvidoria@tcepa.tc.br

Belém-PA, 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ